



## INDICAÇÃO Nº 74 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras, a realização de vistoria técnica e manutenção do calçamento em paralelepípedo da rua José Cruz, localizada no Bairro Pedregal, com a execução dos reparos necessários nos pontos onde há pedras soltas e irregularidades na via.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação atende solicitações de moradores do bairro pedregal, que relatam a existência de paralelepípedos soltos e desnivelados, ocasionando riscos à segurança de pedestres, motociclistas, ciclistas e condutores que transitam pela referida via.

Destaca-se que o deslocamento das pedras pode provocar acidentes, especialmente envolvendo motocicletas, além de comprometer a trafegabilidade e a mobilidade urbana.

Considerando que vias pavimentadas em paralelepípedo demandam manutenção periódica, torna-se necessária a atuação do setor competente para realização de vistoria técnica e execução dos devidos reparos, garantindo melhores condições de segurança e conservação da infraestrutura pública.

Solicita-se, ainda, que após a vistoria técnica seja informada a previsão de atendimento da demanda, contribuindo para o acompanhamento das ações públicas e para o devido retorno à comunidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**  
Data: 28/04/2026 13:51:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador- PSD**